



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CMBJL/UFOB nº 0016, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pelo Regimento Geral da UFOB, considerando a Resolução CMBJL/UFOB Nº 003, de 29 de julho de 2021, considerando a Resolução CMBJL/UFOB Nº 001, de 22 de abril de 2021, e considerando a Portaria CMBJL/UFOB Nº 0034, de 22 de abril de 2021.

Convoca os docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa para a eleição de seus Representantes Docentes no Conselho Diretor do referido centro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital de Chamada Pública dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a eleição dos Representantes Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (CMBJL) que integrarão o Conselho Diretor do CMBJL.

1.2. Serão preenchidas 04 (quatro) vagas para a representação, sendo 02 (duas) para Titulares e 02 (duas) para Suplentes.

1.3. O mandato será de 1 (um) ano, sendo permitida uma única recondução por igual período, que deve ocorrer por meio de um novo processo de eleição.

1.4. O cronograma das atividades encontra-se no Anexo I deste Edital

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas 2 (duas) vagas de representantes docentes no Conselho Diretor.

2.1.1. Sendo 1 (uma) vaga para Titular e 1 (uma) vaga para Suplente.

2.2. Serão preenchidas 2 (duas) vagas de representantes do corpo docente da Área de Conhecimento de Engenharias no Conselho Diretor.

2.2.1. Sendo 1 (uma) vaga para Titular e 1 (uma) vaga para Suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Poderão concorrer docentes efetivos, que não estejam em situação de afastamento, e que estejam lotados no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.

3.1.1. Não poderão se candidatar aqueles que se encontram em afastamento parcial ou total para qualificação e para os membros desta comissão eleitoral.

3.2. É vedada a participação de ocupantes de mandato de representação de categoria em mais de uma instância colegiada de deliberação na UFOB.

3.3. Para as vagas destinadas ao corpo docente da Área de Conhecimento de Engenharias, poderão concorrer apenas aqueles que compõe a designada área, conforme estabelecido na



Portaria CMBJL/UFOB N° 0034, de 22 de abril de 2021.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE

4.1. Os conselheiros membros do Conselho Diretor da UFOB devem observância ao Regimento Geral da Universidade e demais normas vigentes no âmbito da UFOB e na legislação brasileira.

4.1.1. A não observância das normas legais ocasionará a perda no mandato da representação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 13 de março de 2022.

5.2. Para se inscreverem os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) e enviá-lo para **campus.lapa@ufob.edu.br**, até às 23h59min do último dia de inscrição.

5.2.1. O e-mail deverá conter o Assunto: Inscrição Representante Docente.

5.3. O registro dos candidatos para a ocupação de vagas de Representação deverá ser realizado de forma individual.

5.4. Inscrições fora do prazo serão indeferidas.

5.5. Não será aceita, sob qualquer hipótese, inscrições condicionadas ou que não atendam aos requisitos deste edital.

5.6. A inscrição dos candidatos para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e no Estatuto da UFOB, bem como conhecimento da legislação vigente e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

6.1. A relação das inscrições, deferidas e indeferidas, será publicada pela Comissão Eleitoral no dia 14 de março de 2022, por e-mail para a lista institucional dos Docentes do Centro e Boletim de Serviços.

6.1.1. Os candidatos poderão interpor Recurso contra a relação das inscrições (Anexo III) enviando o formulário preenchido para o e-mail **campus.lapa@ufob.edu.br** e apresentando os argumentos contrários ao indeferimento, em até 24 horas contadas a partir da publicação da relação das inscrições.

6.1.2. O e-mail deverá conter o Assunto: Recurso contra Inscrição Representante Docente.

6.2. A relação final dos candidatos, após análise dos Pedidos de Recurso, será homologada e divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 16 de março de 2022, por e-mail para a lista institucional dos Docentes do Centro e Boletim de Serviços.

7. DA CAMPANHA

7.1. Os candidatos poderão realizar campanha no período de 17 a 20 de março de 2022.

7.2. Durante a campanha será permitida aos candidatos a promoção da sua candidatura por quaisquer meios que dispuserem, desde que de forma respeitosa para com os demais candidatos e a Instituição.

7.2.1. A ocorrência de desrespeito ao disposto neste item poderá ser registrada junto à Comissão Eleitoral e, após análise da mesma, poderá resultar em impugnação da sua candidatura.



8. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 8.1. Os representantes serão eleitos por seus pares, em votação nominal e secreta.
- 8.2. Cada votante poderá indicar apenas um candidato para a vaga de Representante Docente.
 - 8.2.1. O servidor docente que compuser a Área de Conhecimento de Engenharias também poderá indicar apenas um candidato para a vaga de Representante Docente da referida área.
- 8.3. O candidato mais votado será designado à vaga de titular e o segundo mais votado à vaga de suplente.
- 8.4. A votação será realizada de forma eletrônica e ocorrerá nos dias 21 e 22 de março de 2022 das 08h:00 às 23h:59, por meio de um link encaminhando ao e-mail institucional de cada servidor docente, pela comissão.
 - 8.4.1. Ao servidor docente que compuser a Área de Conhecimento de Engenharias, serão encaminhados 2 (dois) links ao e-mail institucional, 1 (um) para a votação dos representantes docentes e 1 (um) para a votação dos representantes docentes da área de conhecimento.
- 8.5. Todos os Docentes do Centro estão aptos a votar, com exceção daqueles que se encontram em afastamento total ou parcial para qualificação.
 - 8.5.1. Para as 2 vagas da Área de Conhecimento de Engenharias, somente os docentes que compõem a área, conforme designada na Portaria CMBJL/UFOB N° 0034, de 22 de abril de 2021, poderão votar.
- 8.6. No caso de empate, os seguintes critérios serão adotados para classificação: será considerado eleito o candidato com maior tempo efetivo na UFOB; persistindo o empate será considerado eleito o candidato com maior titularidade acadêmica; persistindo o empate será considerado eleito o candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO E PEDIDO DE RECURSO

- 9.1. O Resultado da Eleição será publicizado pela Comissão Eleitoral até o dia 23 de março de 2022, por e-mail para todos os docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa e no Boletim de serviços.
- 9.2. Os candidatos poderão pedir recurso contra o resultado, encaminhando formulário (Anexo III) para o e-mail campus.lapa@ufob.edu.br, em até 24 horas após a publicação do resultado.
- 9.3. O Resultado Final da Eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral até o dia 25 de março de 2022, por e-mail para todos os docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa e no Boletim de serviços.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Comissão Eleitoral elaborará Ata do processo e encaminhará toda a documentação produzida no processo de eleição ao Conselho Diretor até o dia 25 de março de 2022.
- 10.2. O Resultado Final da Eleição será homologado e publicizado pelo centro.
- 10.3. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
Coordenadoria de Ensino – CMBJL

Bom Jesus da Lapa (BA), 10 de março de 2022.

Comissão Eleitoral para Representantes Docentes
UFOB - CMBJL



ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

ETAPA	DATA PREVISTA
Inscrições	10 a 13 de março de 2022
Publicação da lista de inscritos	14 de março de 2022
Pedido de Recurso contra as inscrições	Até 15 de março de 2022.
Homologação dos candidatos inscritos	16 de março de 2022
Campanha	17 a 20 de março de 2022.
Eleição	21 e 22 de março de 2022
Resultado da eleição	Até o dia 23 de março de 2022
Pedido de Recurso contra resultado da eleição	Até 24 de março de 2022
Resultado final	25 de março de 2022

*** O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à Comissão Eleitoral poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

Eu, _____, portador(a) da matrícula SIAPE nº _____, RG _____, CPF _____, Docente da área de _____, venho a esta Comissão Eleitoral requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL no Conselho Diretor do referido centro.

Vaga (Assinalar apenas uma opção):

Representante Docente

Representante Docente da Área de Conhecimento de Engenharias

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de Docente efetivo: _____.

Titularidade: Graduação() Especialização() Mestrado() Doutorado()

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Obs.: Anexar uma cópia uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou SIGEPE.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública e que não exerço mandato em outra instância colegiada de deliberação, em atendimento ao inciso I, §4º, Art. 28 do RGU.

Cidade, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

Nome do(a) Candidato(a):
Matrícula:
E-mail:
Lotação:

Pedido apresentado em razão do(a):

Fundamentação:

--

Cidade, de de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Será preliminarmente indeferido Pedido de Reconsideração extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do edital.